



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 673/2009

**“Concede Título de Cidadania Honorária a Sra. Maria da
Penha Indiano e dá outras providências.”**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso
de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Sra. Maria da Penha
Indiano.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no
Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2009.

REGINALDO ALVES SARAIVA

Presidente